



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 187 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, de 23-10-2019, publicada no DOU em 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009104/2021-13, resolve:

Prorrogar pelo período de 16-02-2022 a 15-08-2022, a validade do Processo Seletivo para Estagiário, realizado por meio do Edital nº 92/2021, cujo resultado foi publicado no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/edital-no-92-2021/> no dia 16/08/2021.

Juliana Guedes Martins
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 03/02/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671791** e o código CRC **E6A652CF**.